



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OF. Nº 272/2026 - CDH

Brasília, 18 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: comunica a aprovação terminativa na CDH do PL 3893/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que na 39ª Reunião (Extraordinária) da CDH, realizada em 17 de junho de 2026, foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 3.893 de 2023, com as Emendas nº 1-CCJ/CDH e nº 2-CCJ/CDH, que *Institui a Política Nacional da Juventude*.

Respeitosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do
Senado Federal

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A

70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8002724190>

